

ATA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 262ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada no dia 13 de dezembro de 2018, às nove horas.

Às nove horas do dia 13 de dezembro de 2018, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 262ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto. Estavam presentes o Diretor-Presidente da Codevasf, Antônio Avelino Rocha de Neiva; Herbert Drummond, representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; Domingos Romeu Andreatta, representante do Ministério de Minas e Energia; e Maria da Conceição da Silva, representante dos empregados da Codevasf.

Participou, como convidado, o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira.

I – EXPEDIENTE:

Declarada aberta a sessão foi aprovada a Ata da 261ª reunião extraordinária.

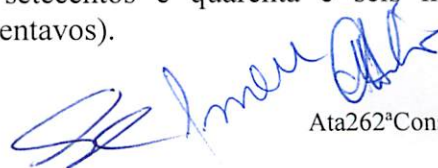
Foi justificada a ausência dos conselheiros Ana Arminda Souza Regis, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em virtude de demandas no Ministério e Simião Estelita Sá de Oliveira, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão por compromisso no mesmo horário.

II – ORDEM DO DIA:

- a) Resolução nº 608/2018 - Submeter à autorização do Conselho de Administração, a licitação, na modalidade Leilão, objetivando a aquisição parcial de energia elétrica do tipo convencional no Mercado Livre de Energia Elétrica para o Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, referente ao período de janeiro a dezembro de 2019, no valor de R\$ 357.497.295,38 (trezentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), a preços de novembro de 2018, com base na nota técnica (fls. 03 a 07), no parecer jurídico (fls. 98 e 99) e no atestado de disponibilidade orçamentária nº 073/2018 (fls. 112 e 113) do processo nº 59500.001766/2018-51.

As despesas correrão à conta dos programas de trabalho 18.544.2084.213R.0020 - Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-operação, Destaque do Ministério da Integração Nacional, TED Nº 001/2015 e 18.544.2084.214T.0020 - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional na Região Nordeste, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD

Necessidade da dotação para o Exercício de 2018: R\$ 19.750.819,27 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos). Necessidade da dotação para o exercício 2019, com base no ADO nº 073/2018, no valor de R\$ 337.746.475,94 (trezentos e trinta e sete milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).



Ata262ªConsad

A matéria foi analisada com as presenças do Gerente de Operação do PISF, Danielson Vieira de Araújo e da Chefe da Unidade de Operação, Manutenção e Segurança do PISF, Camila Alcântara Dutra Ribeiro.

*O Colegiado aprovou a matéria, conforme **DELIBERAÇÃO Nº 42/2018**, com a inclusão do parágrafo:*

“A autorização está condicionada aos ajustes no edital de acordo com as orientações do conselheiro Domingos Romeu Andreatta”.

- b) Resolução nº 631/2018 – Submeter aos Conselhos de Administração e Fiscal as Demonstrações Contábeis Financeiras referentes ao 2º trimestre de 2018, com base no Parecer nº 018/2018 da Auditoria Interna da Codevasf (fls. 40 e 41) do processo nº 59500.001696/2018-31.

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

- c) Resolução nº 670/208 – Submeter ao Conselho de Administração - Consad, a versão revisada e conciliada do Planejamento Estratégico Institucional - PEI (2017-2021), fls. 738 a 842, com base na Nota Técnica nº 017/2018 - AE/GPE/UPP, fls. 843 a 886, e em atendimento ao inciso II, do § 1º, do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ao inciso II, § 1º, do artigo 37 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e ao inciso V, do artigo 6º, do Estatuto Social da Codevasf.

A matéria foi analisada pelo Colegiado com as presenças da Gerente Executiva da Área de Gestão Estratégica, Maria Clara Netto Oliveira; do Gerente de Planejamento e Estudos Estratégicos, Daniel Pereira Costa; e da Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação, Carla Roberta Alves dos Santos.

APROVADA - DELIBERAÇÃO Nº 37/2018

O Colegiado sugere à Área de Gestão Estratégica que, nas próximas revisões, os indicadores tentem, na melhor maneira possível, aferir os benefícios esperados conforme o objetivo.

- d) Resolução nº 671/2018 - Submeter ao Conselho de Administração - Consad, o Plano Anual de Negócios - PAN 2019, fls. 216 a 243, com base na Nota Técnica nº 022/2018 - AE/GPE/UPP, de 26 de novembro de 2018, fls. 244 a 250, que é composto pelos projetos a serem executados em 2019, sendo a meta orçamentária de R\$ 1.609.245.165,00 (um bilhão, seiscentos e nove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais) e a meta financeira de R\$ 1.837.799.875,00 (um bilhão, oitocentos e trinta e sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), a saber:

- Foram estabelecidos 87 (oitenta e sete) Projetos Estratégicos da Codevasf - PECs, totalizando a meta orçamentária anual de R\$ 1.241.122.972,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e um milhões, cento e vinte e dois mil e novecentos e setenta e dois reais) e a meta financeira de R\$ 1.431.132.715,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e um milhões, cento e trinta e dois mil e setecentos e quinze reais); e

- Foram estabelecidos 46 (quarenta e seis) Projetos Setoriais da Codevasf - PSCs totalizando a meta orçamentária de R\$ 368.122.193,00 (trezentos e sessenta e oito milhões, cento e vinte e dois mil e cento e noventa e três reais) e a meta financeira de R\$ 406.667.160,00 (quatrocentos e seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e cento e sessenta reais).

A matéria foi analisada pelo Colegiado com as presenças da Gerente Executiva da Área de Gestão Estratégica, Maria Clara Netto Oliveira; do Gerente de Planejamento e Estudos


Ata262ª Consad

Estratégicos, Daniel Pereira Costa; e da Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação, Carla Roberta Alves dos Santos.

O conselheiro Domingos Romeu Andreatta ressaltou que, embora o PAN tenha sido elaborado antes do PLOA, nos termos da solicitação feita no ano de 2017 pelo Consad, não surtiu o efeito de que projetos importantes para a Codevasf fossem colocados no PLOA.

O conselheiro Herbert Drummond registrou sua preocupação a respeito da Área de Irrigação da Codevasf estar sem investimento em 2019.

A conselheira Maria da Conceição falou sobre a necessidade de um órgão que trate sobre o tema da Irrigação, uma vez que anteriormente, funcionava no Prédio da Codevasf, Administração Central, a Secretaria Nacional de Irrigação - Senir e que no momento não existe mais.

A conselheira Maria da Conceição, registrou também a necessidade de incrementar os recursos financeiros da empresa, em virtude da expansão de sua área de atuação. Solicitou ao Conselho de Administração que se realize concurso público, para que se contratem profissionais, na mesma proporção dos que saírem por meio do PDI, uma vez que haverá aumento de atividades e sobrecarga dos empregados.

O conselheiro Domingos Romeu Andreatta solicitou o mapeamento de 2 processos: Contratação de energia para o PISF e Contratação de Operação e Manutenção do PISF.

*O Colegiado aprovou a matéria, conforme **DELIBERAÇÃO Nº 38/2018**, com a seguinte ressalva:*

“Aprovar com as ressalvas da necessidade de revisão e detalhamento da estimativa de recurso do objetivo estratégico “Promover a inovação nas ações de desenvolvimento regional”; e da inexistência de projetos que visem a transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação”.

- e) CI nº 495/2018-Consad/AU – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2019.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 39/2018

A matéria foi analisada com a presença do Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Lucas Resende Rocha Junior, que solicitou à Auditoria Interna uma mudança no fluxo do PAINT, passando primeiramente pelo COAUD antes de ser encaminhado à CGU, para que possa auxiliar de forma mais efetiva.

O Colegiado recomenda que a Auditoria Interna audite todos os contratos do PISF.

- f) Despacho AA/GGP – Esclarecimentos acerca do Parecer nº 002/2018 do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD

A matéria será analisada juntamente com a manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD.

- g) CI nº 497/2018-Consad/AU – Planilha Sintética contendo as Resoluções da DEX – Novembro/2018.

O Colegiado tomou conhecimento da planilha e solicitou à Assessoria Jurídica que apresente parecer esclarecendo se os aditivos relativos aos contratos com valores acima do limite da competência da Diretoria Executiva devem passar pelo Conselho de Administração, mesmo se os valores individuais forem inferiores.



- h) Atas das 1.702^a, 1.703^a e 1.704^a reuniões ordinárias; e 23^a e 24^a reuniões extraordinária da Diretoria Executiva, realizadas, respectivamente, em 07/11, 14/11 e 20/11, 01/11 e 08/11/2018.

O Colegiado tomou conhecimento das Atas da Diretoria Executiva do mês de novembro de 2018.

- i) Ata da 480^a reunião ordinária do Conselho Fiscal realizada 29/10/2018.

O Colegiado tomou conhecimento da Ata do Conselho Fiscal do mês de outubro de 2018.

- j) Autorizar a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, operadora do PISF, a iniciar os estudos necessários para constituição de Sociedade de Propósito Específico – SPE com a iniciativa privada, tendo por precíua finalidade a implantação de energia fotovoltaica para redução dos custos de energia.

APROVADO - DELIBERAÇÃO N° 41/2018

O Colegiado solicita que a Codevasf apresente o estudo no momento adequado.

- k) Resolução n° 720/2018 - Submeter à autorização do Conselho de Administração, com base na Solicitação de Licitação (fl. 602), na Nota Técnica AD/GOI n° 73 (fls. 649 e 650) e no Parecer Jurídico PR/AJ/ALR n° 840/2018 (fls. 643 a 647) do Processo 59500.000102/2018-74, procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para a execução dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, no valor global de R\$ 199.210.268,89 (cento e noventa e nove milhões, duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a preços de agosto/2018.

As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 18.544.2084.214T.0020 - Gestão, operação e manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD. Declaração de Disponibilidade Orçamentária n° 009/2018, à fl. 648, com necessidade de dotação para o Exercício de 2019 no valor de R\$ 88.537.897,29 e para o Exercício de 2020 no valor de R\$ 110.672.371,60.

A matéria foi analisada com as presenças do Gerente de Operação do PISF, Danielson Vieira de Araújo e da Chefe da Unidade de Operação, Manutenção e Segurança do PISF, Camila Alcântara Dutra Ribeiro.

APROVADO - DELIBERAÇÃO N° 43/2018

- l) Resolução n° 681/2018 - 1) Dar conhecimento ao Conselho de Administração, com base nos Termos de Reunião n°s 99/2018 (fls. 301 a 302), 128/2018 (fls. 304 a 306) e 165/2018 (fls. 327 a 329) e no Parecer Jurídico PR/AJ/VCT n° 734/2018 (fls. 379 a 381), todos constantes destes autos (Processo n° 59500.000275/2018-92) e com base nos demais autos que compõe o Processo Administrativo n° 00688.000504/2018-85, que tramita na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF, a proposta de celebração de Acordo de Cooperação entre a Codevasf, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Ministério da Integração Nacional, a ser firmado no Processo Administrativo n° 00688.000504/2018-85 - CCAF, conforme Termo de Conciliação n° 011/2018/CCAF/CGU/AGU - IAV (fls. 360 a 363), visando a Transferência de Gestão do Projeto Público de Irrigação Jacaré Curitiba, localizado nos Municípios de Poço Redondo e Canindé do São Francisco, no Estado de Sergipe, aos irrigantes, até atingir a sua emancipação efetiva (fls. 344 a 357). 2) Conforme estabelece a Cláusula Quarta da minuta



de Acordo de Cooperação entre as partes, caberá ao Ministério da Integração Nacional "articular junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para garantir os recursos necessários ao objeto do presente acordo, em sua integralidade, sob pena de comprometimento e retrocesso do processo de transferência de gestão".

O Colegiado tomou conhecimento da proposta de celebração de Acordo de Cooperação.

m) Autorizar a Assessoria Jurídica da Codevasf a prestar assessoramento jurídico e patrocínio advocatício a empregados da Codevasf relacionados no processo nº 59500.002017/2018-41, em virtude de ajuizamento de Ação Civil Pública contra técnicos da Codevasf por ato de improbidade administrativa com pedido de indisponibilidade de bens, objeto do Inquérito Civil nº 1.26.001.000008/2012-46, referente às obras de implantação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário de Ouricuri/PE e Araripina/PE.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 40/2018

II – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL


O Diretor-Presidente da Codevasf entregou ao Presidente do Conselho de Administração a CI nº 244/2018 que trata do pagamento à Empresa Sul Americana de Montagens S.A – EMSA do valor de R\$ 30,4 milhões de reais, referente à condenação em sentença proferida pela Corte de Justiça Arbitral de Brasília, consultando sobre a possibilidade de avocar a matéria para deliberação no âmbito do Conselho, evitando com essa medida, o não cumprimento das metas referentes à execução dos créditos consignados na Lei Orçamentária e o comprometimento dos orçamentos futuros com essa despesa.

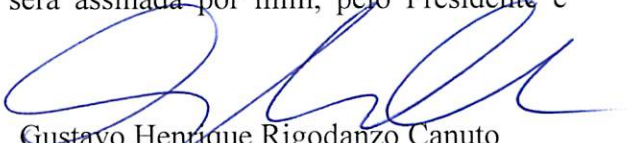
O Colegiado concordou com emissão de Ad Referendum do Presidente do Conselho de Administração autorizando o pagamento.

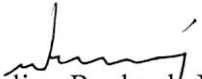
Caderno de Pendências:


Ata	Data	Encaminhamento
256 ^a	10/08/18	O Colegiado solicitou à Presidência da Codevasf um levantamento dos custos da Empresa, incluindo de pessoal, nos vários perímetros. Na 261 ^a reunião o Colegiado tomou conhecimento do levantamento apresentado e solicitou uma complementação da planilha incluindo: quais perímetros são administrados diretamente pelos Distritos e se, nestes perímetros, onde tem empregado da Codevasf, qual a atividade exercida e se esta atividade está ligada à Codevasf ou ao Distrito.
261 ^a	23/11/18	O Colegiado tomou conhecimento do Resumo Relatórios de Auditoria set/out/2018 e solicitou que a Auditoria Interna apresente, na próxima reunião, como está sendo tratado o Relatório nº 18/2018.
261 ^a	23/11/18	O Colegiado tomou conhecimento do e-mail da SEST e do Parecer Jurídico nº 746/2018-PR/AJ apresentado na reunião. O Colegiado solicitou da Diretoria Executiva: com relação ao questionamento sobre o mandato da conselheira representante dos empregados, que adote as ações necessárias para esclarecer qual o prazo de mandato, tendo em vista as opiniões divergentes da SEST e da Assessoria Jurídica da Codevasf; também solicitou que seja feita uma consulta para determinar qual a data final dos mandatos dos atuais Conselheiros de Administração.
262 ^a	13/12/18	O conselheiro Domingos Romeu Andreatta solicitou à AE o mapeamento de 2 processos: Contratação de energia para o PISF e Contratação de Operação e Manutenção do PISF
262 ^a	13/12/18	O Colegiado tomou conhecimento da planilha e solicitou à Assessoria Jurídica que apresente parecer esclarecendo se os aditivos relativos aos contratos com valores acima do limite da competência da Diretoria Executiva devem passar pelo Conselho de Administração, mesmo se os valores individuais forem inferiores
262 ^a	13/12/18	O Colegiado aguarda a apresentação do estudo referente constituição de Sociedade de Propósito Específico – SPE com a iniciativa privada, tendo por precípua finalidade a implantação de energia fotovoltaica para redução dos custos de energia.

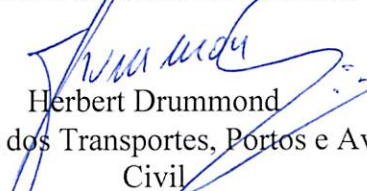
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

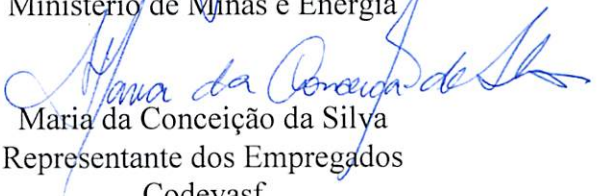

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária


Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto
Ministério da Integração Nacional
Presidente do Conselho


Antônio Avelino Rocha de Neiva
Diretor-Presidente da Codevasf


Domingos Romeu Andreatta
Ministério de Minas e Energia


Herbert Drummond
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação
Civil


Maria da Conceição da Silva
Representante dos Empregados
Codevasf